



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 195/2022 E RETIFICAÇÃO 214/2022**

**ATA Nº 002/2022**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022, para manifestar-se a respeito do parecer emitido pelos Departamentos de Contabilidade e Engenharia desta Prefeitura. O setor de contabilidade emitiu a análise das demonstrações financeiras da empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI - EPP referente aos subitens 4.5.1.1 e 4.5.1.3 alínea “a”, a qual emitiu parecer favorável quanto à documentação contábil apresentada, anexado ao processo, e acatado por esta comissão. A empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, expedido pela CAGE, que dispensa análise do contador nomeado pelo município. O Departamento de Engenharia emitiu o parecer favorável para a empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI - EPP referente ao subitem nº 4.4.3 alínea “a”, acatado por esta comissão. O mesmo departamento, citou em seu parecer que a empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou atestado de capacidade técnica sem constar todos os itens exigidos em edital. O apontamento realizado pelo Departamento de Engenharia foi acatado por esta comissão. Sendo assim, a empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI foi considerada INABILITADA e a empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI - EPP considera HABILITADA para a continuidade deste processo licitatório, e diante disso concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à lavratura/publicação desta Ata, para interposição de recurso e havendo contrarrazões o prazo sucessivo de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade ao art. 109, § 1º “b” da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) permanecerão em poder da comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Concorrência Pública) opção (Edital de Concorrência Pública nº 195/2022). A sessão encerrou-se às 14h e 24min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro

César Guedes Rios – Membro